

3.12. De quepe

3.12.1. De of ciais

a) Descrição: símbolo com moldura composta por 10 (dez) chamas, de cada lado, bordada em fio myller dourado, ao centro o símbolo do CBMPA inscrito em uma base circular aveludada de cor preta, em sua parte inferior possui uma faixa vermelha com a inscrição **"PARÁ"**, em letras tipo bastão na cor prateado, fonte "arial", em corpo "negrito", adequado ao tamanho do brasão.

Figura 071 – Distintivo de quepe (oficiais).



b) Dimensão: masculino: 70 mm de altura e 105 mm de largura (medido em sua base inferior); feminino: 65 mm de altura e 100 mm de largura (medido em sua base inferior).

3.12.2. De praças

a) Descrição: símbolo com moldura composta por 07 (sete) chamás, de cada lado, bordada em fio myller dourado, ao centro o símbolo do CBMPA inscrito em uma base circular aveludada de cor preta, em sua parte inferior possui uma faixa vermelha com a inscrição **"PARÁ"**, em letras tipo bastão na cor prateado, fonte "arial", em corpo "negrito", adequado ao tamanho do brasão.

Figura 072 – Distintivo de quepe (subtenentes e sargentos).

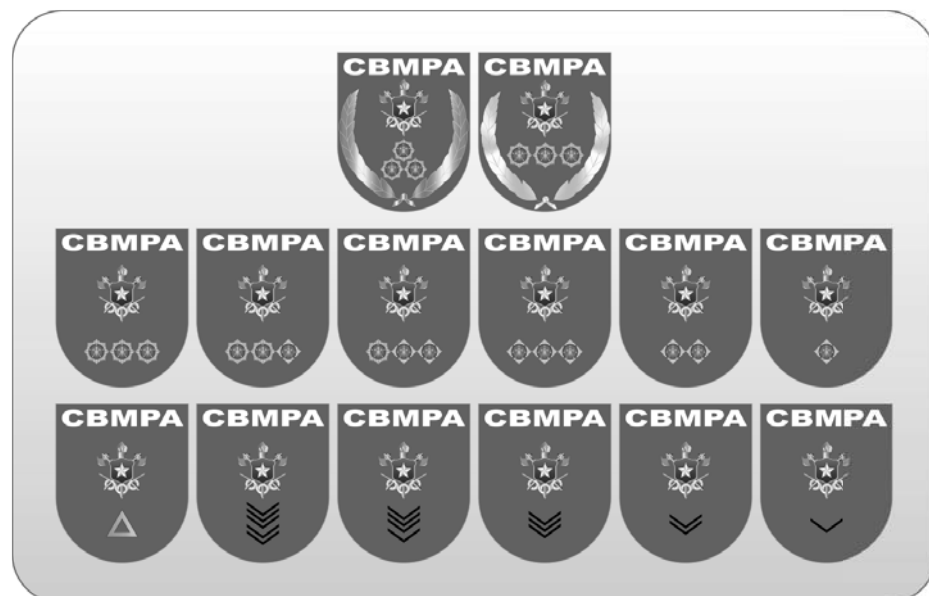


b) Dimensão: masculino: 70 mm de altura e 105 mm de largura (medido em sua base inferior); feminino: 65 mm de altura e 100 mm de largura (medido em sua base inferior).

3.13. De militares inativos da Corporação

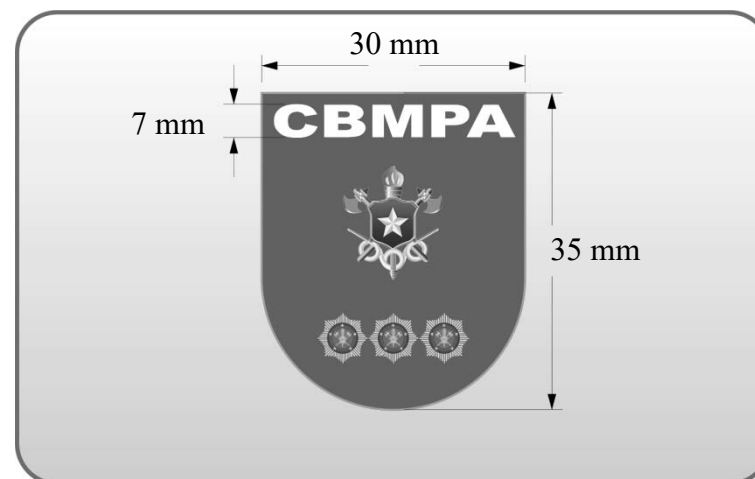
3.13. De militares inativos da Corporação
Destina-se a identificar e a distinguir os militares da reserva remunerada e reformados do CBMPA.

Figura 073 – Distintivo de militares inativos da Corporação.



a) Descrição: em formato de escudo português, nas dimensões de 30 * 35 mm, em metal esmaltado com fundo vermelho, na parte superior a inscrição "CBMPA", em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito". Campo do escudo carregado com a insígnia designativa do posto ou graduação, nas suas cores originais para oficiais e subtenentes e, na cor preta para as demais praças, encimado pelo símbolo do CBMPA.

Figura 074 – Distintivo de militares inativos da Corporação (medidas).



b) uso:

- 1.** É um símbolo individual exclusivo dos militares inativos do CBMPA, de uso facultativo, para ser aposto sobre traje civil compatível, no interior de organização militar (OM) e em locais públicos e privados da sociedade civil;
- 2.** Restringe-se aos trajes civis de gala, rigor, passeio completo, passeio e esporte, admitindo-se, neste último traje, o uso da camisa de manga curta.
- 3.** Deverá ser posicionado no quadrante superior esquerdo da camisa, sobre a lapela esquerda do paletó ou, ainda, sobre o pulôver, suéter ou jaqueta.

Figura 075 – Posicionamento do distintivo de militares inativos da Corporação.

